



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de crachás, nos termos da descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Crachás para registro de ponto, em PVC, com chip de proximidade compatível com relógio eletrônico de ponto da marca Henry e Control ID, RFID ISO, frequência 125 KHz, com impressão colorida frente e verso, nos tamanhos 86,0 mm x 54,5 mm x 0,76 mm.

LAYOUT

IMPRESSÕES:

FRENTE: Na parte frente deverá conter: logotipo do SEMAE; foto 4x5; nome (cor preta), cargo (cor preta), bordas (cor azul: #005495).

VERSO: O verso deverá conter: nome completo, matrícula e RG (cor preta) bordas na cor branca e fundo (cor azul: #005495) e logo2 e código no rodapé com fundo branco.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

CORES INSTITUCIONAIS:



Pantone Solid Coated 301C

C:100 M:68 Y:11 K:0

#005495



Pantone Solid Coated 7730C

C:62 M:0 Y:75 K:23

#72995E

ACABAMENTO:

Cantos arredondados e furo ovoide (parte superior central).



1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. Deverão ser inclusos na proposta os custos correspondentes a entrega no endereço da Autarquia, Rua Quinze de Novembro, n.º 2.200, Bairro Alto, Piracicaba/SP – CEP 13417-100.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

1.4. O prazo de vigência da contratação se dá a partir da assinatura da autorização e fornecimento até a liquidação da despesa.

1.4.1. O fornecimento da compra é enquadrado como não-continuo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá em virtude da Instrução Normativa nº01/2021, que estabelece a obrigatoriedade do uso do crachá de identificação funcional, para todos os servidores da Autarquia, durante todo o período de expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Conforme justificado na cláusula segunda, deste Termo de Referência, a solução apresenta as seguintes especificações:

3.2. Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de crachás para registro de ponto, em PVC, com chip de proximidade compatível com relógio eletrônico de ponto da marcar Henry e Control ID, RFID ISO, frequência 125 Khz, com impressão colorida frente e verso, nos tamanhos 86,0 mm x 54,5 mm x 0,76 mm.

3.3. Modalidade de contratação por Dispensa de Licitação.

3.4. Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº. 09, de 2023, uma



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá obrigatoriamente apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- a) Crachás para registro de ponto, em PVC, com chip de proximidade compatível com relógio eletrônico de ponto da marcar Henry e Control ID, RFID ISO, frequência 125 Khz, com impressão colorida frente e verso, nos tamanhos 86,0 mm x 54,5 mm x 0,76 mm.

4.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Quinze de Novembro nº2.200, bairro Alto, Piracicaba/SP - CEP 13417-100, aos cuidados da Divisão de Recursos Humanos, no prazo limite de 10 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Itens (a): qualidade e padronização;
- b) Itens (a): acabamento;
- c) Itens (a): medidas especificadas na descrição do objeto;
- d) Itens (a): impressão do logo;
- e) Itens (a): cores, conforme descrição.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Autarquia serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Autarquia, sem direito a ressarcimento.

4.11. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

4.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos crachás será fracionado, sendo aproximadamente 30 (trinta) em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do pedido de fornecimento e o restante conforme necessidade da contratante, por um período de 12 (doze) meses, sempre respeitando o prazo para entrega de 10 (dez) dias das solicitações.

5.2. A Contratante enviará por e-mail à Contratada o leiaute a ser customizado; as fotos digitalizadas; a relação de colaboradores e demais dados para confecção do crachá.

5.3. Fica a contratada obrigada a garantir sigilo e confidencialidade dos dados fornecidos pela Contratante.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Quinze de Novembro, 2.200 - Bairro Alto - Piracicaba/SP, das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos, aos cuidados da Divisão de Recursos Humanos.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Autarquia pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

5.11. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

6.3.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção do objeto, determinando prazo para a correção.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

7.2. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consultas aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº. 14.133, de 2021.

7.6. A Liquidação será efetuada nas condições usuais de pagamento desta Autarquia.

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo padronizado para Compras

(Processo Digital nº 2024/001394)

Solicitação de Compra nº 2024/000064

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista usuais.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.590,30 (mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos), conforme certidão de ato praticado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

Piracicaba, data da assinatura digital

ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Débora Letícia Estevam

Cargo/função: Chefe de Setor de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento

Matrícula nº: 2143-1



Assinaturas do documento



"Termo de referência (retificado)"

Código para verificação: **G2Z9Q1G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DEBORA LETICIA ESTEVAM (CPF: 415.XXX.228-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 11:25:19 e válido até 04/07/2123 - 11:25:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/001394 e o código **G2Z9Q1G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.